

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Extrato da Portaria Conjunta n. 703/2015/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta n. 703/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores Vander Fernandes, matrícula nº. 75951, Marcos Rogério Lima Pinto e Silva, matrícula nº. 133916, Edson Paulino de Oliveira matrícula nº. 103323 e Ademirson Ribeiro Duarte, matrículas nº. 236430, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Tatiana de Lima Piovezan, Jonas Ferreira da Silva e Elvia Lúcia Kuhn Sarmento, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 41648/2015 e apensos, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de agosto de 2015. MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES (Secretário de Estado de Saúde) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário-Controlador Geral do Estado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9356ab0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar